ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.
Vereador LUCAS ROBERTO FARINA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

EMENDA Nº. 003

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito vem por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, com base na Lei Orgânica e no Regimento Interno, **EMENDA ADITIVA**, ao Projeto de Lei Executivo nº. 047/2016 com o seguinte teor:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IX ao Art. 40 do Projeto de Lei Executivo nº. 047/2016, com o seguinte teor:

Art. 40 - ....
(....)
IX – implantação e conservação, bem como substituição das paradas de ônibus para padronização, com proteção superior e laterais, conforme modelo aprovado em Decreto Municipal.

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2016.

Vereador CLAUDEMIR DE ARAÚJO
Bancada do PTB